



DIRETORIA DO SINTEA/PR SE REÚNE COM SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

No dia 22 de novembro, o Presidente do **SINTEA-PR**, Gilmar Clavisso, e o diretor administrativo, Jairo da Silva Rocha, estiveram reunidos com o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, para tratar de assuntos administrativos e também buscar informações sobre as seguintes reivindicações:

IAPAR: o **SINTEA-PR** protocolou, no mês de setembro, ofício ao IAPAR arguindo sobre substituição de Técnicos, em cargos de chefia, por outros profissionais de 3º grau (uma discriminação muito grave). Durante a reunião os Técnicos questionaram o Secretário sobre o motivo de, até o momento, o Sindicato não ter recebido nenhuma resposta. O Secretário informou que não tinha conhecimento do referido ofício, mas se comprometeu em verificar os fatos e dar uma resposta ao **SINTEA-PR**.

EMATER: Outro ofício encaminhado pelo **SINTEA-PR** e que o Secretário demonstrou não ter conhecimento, diz respeito às reivindicações e sugestões dos Técnicos Agrícolas, levantadas no 34º Encontro Estadual, realizado em Curitiba, no primeiro semestre deste ano.

Porém, explicou que alguns itens, como PDV e PDI, devido ao artigo 17, do plano de Carreira do Instituto Emater dos Estatutários, estão aguardando parecer legal da PGE, conforme pedido pelo Governador do Estado. Os diretores do **SINTEA-PR** reforçaram a tese de que o artigo é legal em relação a permanência dos Técnicos Agrícolas no Quadro Próprio do Emater, visto que o concurso foi direcionado o trabalho na Extensão Rural.

O Secretário Norberto afirmou que está discutindo o tema com a PGE, com o intuito de revogar o artigo para que os profissionais não percam o direito de permanecer no Quadro de Carreira do Emater. Pois, há interesse em corrigir essa situação para que fique adequada tanto para o Estado, quanto para os profissionais. A nova lei revoga o artigo 17 e os Técnicos estão preocupados, pois não há dispositivo garantido. Além disso, o piso salarial de R\$ 2.200,00 sofreu redução.

TÉCNICOS AGRÍCOLAS CELETISTAS: manter os direitos dos servidores estatutários, quanto à licença prêmio; pagar os valores retroativos ao ano de 2009, referente a avaliação de desempenho, concedida em maio deste ano.

TÉCNICOS AGRÍCOLAS ESTATUTÁRIOS: Implantar a promoção e progressão aos servidores nomeados em 2007 e que estão no QPEM do Instituto Emater, aplicando os mesmos padrões do QPEM dos Celetistas; Estender para todos os Técnicos Agrícolas a compra antecipada de vale transporte e descontar até 6% sobre o salário; Manter os estatutários que realizaram concurso de 2007, no QPEM do Instituto Emater, conforme previsto no artigo 17 da Lei Estadual n. 16.537/2010.

TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO QPEM CELETISTAS E ESTATUTÁRIOS: A avaliação de desempenho deve ocorrer para atender a legislação vigente; Contratação dos servidores para o quadro mínimo de profissionais da Área Fim do Instituto Emater deve ser superior a 50% das vagas existentes.

ADAPAR elaborou um manual, onde os Técnicos Agrícolas, para serem responsáveis técnicos por empresa de agrotóxico e conservação de solos, precisam de autorização do Crea. Porém, essa exigência, como já é de conhecimento de todos, foi amplamente debatida no Poder Judiciário e chancelada através de pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná, além de representar um desrespeito ao profissional Técnico Agrícola.

Para exemplificar, citamos o Parecer nº 60/2007 – PGE, a Dra. Marcelene Carvalho da Silva Ramos, assim se manifestou sobre o tema:

“Desse modo – considerando que não há restrição legal para o técnico agrícola responder tecnicamente por empresas do ramo de comércio de agrotóxicos e prestação de serviços fitossanitários, e tendo em vista que a Constituição Federal garante o livre exercício de todo trabalho, ofício ou profissão – não resta outra alternativa senão entender que o técnico agrícola tem atribuição legal para funcionar como responsável técnico de empresas que comercializam produtos agrotóxicos”.

O referido parecer foi ratificado em 2011, pela PGE, através da Informação 07/2011–PAM/PGE. Ademais, importante dizer que o Sindicato através de Mandado de Segurança nº 605.819 – PR, (2003/0190982-0) ajuizado contra o CREA/PR e a SEAB/PR, garantiu a todos os Técnicos Agrícolas do Paraná o direito de prescrever receituário, bem como, de ser responsável técnico por estabelecimento que comercializa agrotóxicos.

O registro de responsável técnico por empresa de agrotóxicos, cabe somente a SEAB/ADAPAR, que tem a prerrogativa de estado na fiscalização. Portanto, a vinculação deste processo de registro ao CREA/PR não tem validade judicial, pois o Crea pode registrar somente empresa de consultoria.

Além disso, há decisão judicial em ação da FENATA contra o CONFEA que impede os Creas de analisarem o currículo, definitivamente.

Portanto, nos causa estranheza o procedimento adotado pela ADAPAR que desrespeita a sentença judicial transitada em julgado e contraria o Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O Secretário Norberto disse que vai tomar as medidas cabíveis para que tal equívoco não volte a ocorrer.

GRADE DE ENSINO PARA COLÉGIOS AGRÍCOLAS: No 34º Encontro Estadual ficou acordado que o **SINTEA-PR** deveria fazer um estudo sobre a grade de ensino e após encaminhar proposta à SEED. A diretoria executiva elaborou proposta, discutida em vários segmentos, apresentou ao Secretário de Agricultura e pediu para que fosse agendada uma data na Secretaria de Educação para apresentação e análise das propostas. O Secretário Norberto colocou-se à disposição para tal ato.

Na ocasião, foram discutidos outros assuntos de interesse da Categoria, no que refere-se a questão polícia, em decorrência da posse dos novos prefeitos, em razão da importância da Agropecuária Paranaense e o comprometimentos dos Técnicos Agrícolas.



DIA NACIONAL DO TÉCNICO AGRÍCOLA FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO



Técnicos de Francisco Beltrão e região se reuniram, no dia 09 de novembro, para comemorar o dia Nacional do Técnico Agrícola.

Durante o evento, que aconteceu no Marrecas Clube de Francisco Beltrão, também foi realizada uma reunião com a finalidade de informar os profissionais da região sobre as ações do **SINTEA-PR**, esclarecer dúvidas da Categoria e destacar a importância de estar filiado à entidade.

Os presentes também participaram de sorteios e receberam um adesivo para veículos dos Técnicos Agrícolas

Conforme informações do Diretor Regional, Anderson Picini, participaram da confraternização técnicos formados em diversos colégios agrícolas e de diferentes faixas etárias. “Tinha técnico que se formou em 1977 e até 2011, e essas diferenças proporcionaram um resultado positivo diante da troca de informações, ideias e experiências da vida técnica”, comentou Picini.

Mostrando empenho e dedicação, a diretoria regional já agendou, para o dia 09 de dezembro de 2013, a comemoração dos 102 da profissão.

LITORAL

A Diretoria do Litoral promoveu um churrasco e futebol comemorativo, no dia 11 de novembro, no Clube dos 30 em Morretes, com a presença de 12 Técnicos Agrícolas.

MEDIANEIRA

A confraternização aconteceu no dia 21 de setembro, na chácara do Diretor Regional Mario C. C. da Silva Soares, em Foz do Iguaçu. Participaram do evento mais de 30 pessoas, dentre elas o Presidente da FENATA, Mário Limberger, e o Diretor em Serviço Público Murilo Manoel dos Santos

CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio festejou o Dia Nacional do Técnico Agrícola no dia 14 de novembro, na sala da DENORPI, com 17 técnicos presentes.

As diretorias do SINTEA/PR e da ATAEPAR parabenizam os diretores regionais pelas iniciativas, congratulando-se com os companheiros que prestigiaram os eventos.

REUNIÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No dia 13 de novembro, o presidente do **SINTEA-PR**, participou de reunião no Colégio Estadual Gen. Carneiro, na Lapa, juntamente com diretores dos Colégios Agrícolas da Área Metropolitana Sul - da Lapa, Roberto Albach e de Rio Negro, Rosana Maria da Costa, além de coordenadores de cursos técnicos, corpo docente e equipe pedagógica da educação profissional.

O evento teve como finalidade principal discutir o currículo do Técnico Agrícola e promover a aproximação e articulação entre o setor produtivo e interlocutores sociais, para o enriquecimento do projeto educacional de formação profissional, explicou a professora Midiã Mônica do Departamento de Educação Profissional do NRE-AMSUL.

Na reunião Gilmar Clavisso fez uma apresentação da proposta do currículo, explicou as atividades desenvolvidas pelo Sindicato, suas conquistas e preocupações com a atualização e aperfeiçoamento do currículo do Técnico.

Depois participou de uma mesa redonda com os profissionais presentes, onde analisaram o currículo atual e levantaram proposições para a melhoria do currículo, de acordo com as necessidades da sociedade.

Visando o apoio da SEAB, o **SINTEA/PR** já enviou ofício ao Secretário de Estado relatando a situação curricular do Técnico e solicitou empenho do Estado para melhorar e priorizar a qualidade de ensino nos Colégios Agrícolas do Estado do Paraná. Dentre as reivindicações, destacam-se:

Aumentar o período escolar do Curso Técnico Integrado para 3,5 anos, passando das atuais 4.800 horas para 5.600 horas, sendo o sétimo semestre para especialização em pelo menos quatro módulos de especialização em áreas/setores que atenda o mercado de trabalho atual.

Implementar as práticas agropecuárias a nível de campo novamente e no período diurno.

Aumentar a Grade Curricular e conteúdos para que o aluno obtenha, no mínimo, noções diversificadas atendendo as atribuições profissionais estabelecidas em leis e nos setores das atividades exercidas no mercado de trabalho. Portanto, propomos a organização do tempo e das disciplinas durante o período integral ou pós-médio.

Implantar a denominação Técnico Agrícola, adequando assim a denominação da profissão estabelecida na legislação profissional – Decreto n. 90.922/85.

EQUÍVOCO DO CREA/PR

O Técnico em Agropecuária Waldir Sebastião Nochi ficou **inconformado por não ter recebido nenhuma felicitação do CREA no Dia do Técnico Agrícola, e enviou e-mail cinco vezes questionando o motivo do CREA não parabenizar o Técnico em Agropecuária e somente o Técnico Agrícola pelo seu dia. A assessoria pediu desculpas e respondeu que incluiu, a partir de agora, o Técnico em Agropecuária como Técnico Agrícola.**